

EDITAL

Processo n.º 243/2013

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna público, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 2014/07/28, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** n.º 12/2014, em nome de **Merus – Construções, Lda**, pessoa coletiva nº **503548260**, com sede na rua D. Cristóvão de S. Boaventura, nº 67 – 1º esqº, freguesia de Oliveira do Castelo, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito no lugar da Madre de Deus, freguesia de Azurém, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1973/Azurém e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2763, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Área do prédio a lotear 7.947,50m²
- Área total de construção 1.699,30m²
- Volume total de construção 5.097,90m³
- Número de lotes 6, com a área de 549,85m² a 1.362,30m²
- Número de pisos máximos 2
- Número de lotes para habitação 6
- Número de fogos total 6
- Área de cedência para o domínio público municipal **103,40m²** de terreno, destinados a passeio, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

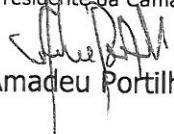
Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de um ano.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu _____ Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Município de Guimarães, 28 de julho de 2014

O Vereador,
(Com poderes delegados e subdelegados para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 02-01-2014)


(Amadeu Portilha)